



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO 0134/2025. RERIUTABA (CE), 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 21 de novembro de 2025.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o referido período;

DECRETA;

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 18 de novembro de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito

Município de Reriutaba

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE